



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 29, 30, 31 de maio, 01 e 02 de junho de 2017.

ANO XXXIV Nº 1736

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

MAURO CRISTIANO FREITAS

Presidente – PSDC

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE

1º Vice-Presidente – PMDB

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA

2º Vice-Presidente – PSB

ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário – PRB

ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA

2º Secretário – PTdoB

CLEOSON SOUZA DA SILVA

3º Secretário – PR

JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY

4º Secretário – Líder do Bloco PSC / PPS

VEREADORES

BLOCO PSDC / PTdoB

PTdoB RILDO DE OLIVEIRA PESSOA – Líder

BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE / PEN / PR

PMN FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA – Líder

Solidariedade JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO

PEN MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA

BLOCO PSD / PTC

PSD SILVANO OLIVEIRA DA SILVA – Líder

GUSTAVO BEMERGUY SEFER

PTC LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR

VICTOR ORENGEL DIAS

BLOCO PMDB / PHS

PHS IGOR WANDER CENTENO NORMANDO – Líder

PMDB BLENDIA CECÍLIA ALVES QUARESMA

JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS

BLOCO PSB / PSDB / PTB

PSB IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE – Líder

PSDB NEHEMIAS GUEDES VALENTIM – Líder do Governo

PTB PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

BLOCO PSC / PPS

PSC CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO

PPS WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES

BLOCO PDT / PP / PSL

PDT MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO – Líder

HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JÚNIOR

PP JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO

PSL NILTON SILVA DAS NEVES

BLOCO PCdoB / PT

PCdoB ALTAIR DE LIMA BRANDÃO – Líder

MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO

PT AMAURY DE SOUZA FILHO

BANCADAS

PSOL MARINOR JORGE BRITO – Líder

FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO

FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES DE ALMEIDA

PRB IVANILDO LUIZ DE FRANÇA – Líder

SIMONE CAROLE CAMPELO KAHWAGE DOS SANTOS

ATO Nº 0835/2017, DE 01 DE ABRIL DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28/11/2002 os servidores abaixo relacionados, para exercerem o Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, no Gabinete do Vereador JOHN WAYNE, a partir de 01/04/2017:

NÍVEL 01

ERICA DO SOCORRO RODRIGUES ALVES

JONATHAS PEREIRA DE OLIVEIRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 0836/2017, DE 01 DE ABRIL DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28/11/2002 os servidores abaixo relacionados, para exercerem o Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, no Gabinete do Vereador MOA MORAES, a partir de 01/04/2017:

NÍVEL 01

ANA CRISTINA DE ALMEIDA BRAGA

KATIUCE MACEDO ALVES

Ocirema Fabiane Baía de Menezes

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 0837/2017, DE 01 DE ABRIL DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, KELLEN CRISTINA PAULA MARGALHO para exercer o Cargo em Comissão “Secretário Legislativo” – Nível 01, no Gabinete do Vereador RILDO PESSOA, a partir de 01/04/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 0838/2017, DE 01 DE ABRIL DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, ALESSANDRA FERREIRA AMPUERO para exercer o Cargo em Comissão “Secretário Legislativo” – Nível 01, no Gabinete do Vereador SILVANO OLIVEIRA DA SILVA (SARGENTO SILVANO), a partir de 01/04/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATAS	01
ATOS	18
LEI	01

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"

End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco

CEP: 66093-802 Belém – Pará

Homepage: www.cmb.pa.gov.br

Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB

Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS

Registro nº 2719 – DRT / PA

Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB

Responsável: Paulo Artur Neves – Chefe SIOF

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e, por força do disposto no art. 78, § 7º, da Lei Orgânica do Município de Belém, promulga a seguinte Lei, referente ao **Projeto de Lei nº 008/2017**.

LEI Nº 9.276, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Institui a "Lei Pinduca – Momento do Carimbó" nos programas das rádios do Município de Belém, com o objetivo de promover a cultura e estimular a criação de novas músicas a partir do espaço aberto na mídia, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Belém, a "Lei Pinduca – Momento do Carimbó" que será realizada com a inserção nos programas das rádios, diariamente, pelo menos uma vez em cada um dos turnos da manhã e da tarde, no horário comercial, de canções e/ou ritmos do "Carimbó", patrimônio imaterial de Belém, ressalvando-se dessa obrigação as rádios de programação exclusivamente religiosas, com o objetivo de promover nossa cultura e estimular a criação de novas músicas, a partir do espaço aberto nas rádios.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 29 DE MAIO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

ATO Nº 0839/2017, DE 01 DE ABRIL DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, KENNEDY DA SILVA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão "Secretário Legislativo" – Nível 02, no Gabinete da Vereadora SIMONE KAHWAGE, a partir de 01/04/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

"ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA"

No vigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do vereador Mauro Freitas, que solicitou aos parlamentares que fizessem o registro de suas presenças. Assumiu então a presidência da Mesa o vereador Elenilson. Iniciado o Horário do Expediente, fizeram uso da palavra os vereadores inscritos. Rildo Pessoa comentou sobre a sessão especial realizada no dia anterior, comemorativa ao Dia do Poder Legislativo, instituído pela Lei Municipal nº 9027, de 09/08/2013, de sua autoria, a ser comemorado no vigésimo dia do mês de março. Disse ter sido esta, muito construtiva, com a presença do prefeito Zenaldo Coutinho, de deputados estaduais e de conselheiros do Tribunal de Contas do Estado que já foram vereadores da Casa. Expressou ser importante recordar a história de Belém, lembrando que no dia 20 de março de 1948 foi estabelecida a primeira legislatura da cidade. Acrescentou que em 20 de março do próximo ano a CMB estará completando setenta anos e deixou sua homenagem aos vereadores e vereadoras que já partiram desta vida, citando o nome do saudoso vereador Ó de Almeida. Informou que este foi o primeiro parlamento municipal, talvez o primeiro parlamento brasileiro em todas as esferas, a adotar o voto aberto: há muitos anos não há na CMB votação secreta. Tratou em seguida da situação do resíduo sólido da cidade de Belém. Estimou que 60% ou mais do material hoje levado para Marituba pode ser separado e processado anteriormente. Opinou que devemos adotar as boas práticas de outras cidades como a utilização de um caminhão coletor específico para material reciclável e o estabelecimento de mais pontos para entrega voluntária desse tipo de resíduo. Em aparte, falou o vereador

Fabrcio Gama. Assumiu então a presidência da Mesa o vereador John Wayne. Pronunciou-se posteriormente o vereador Amaury Sousa e saudou os profissionais que trabalham com portadores de Síndrome de Down, recordando que hoje se comemora o Dia Internacional do Portador da Síndrome de Down, data que faz parte do calendário oficial da ONU, e o Dia Municipal da Síndrome de Down, instituído através de um projeto de lei do ex-vereador Abel Loureiro. Externou que ao longo da história e do tempo os portadores da síndrome sempre foram tratados como lixo humano. Os movimentos sociais e as pessoas envolvidas no trabalho com este segmento, por outro lado, têm trazido à pauta a questão da cidadania da pessoa com síndrome de Down. Avaliou que, certamente, muitos avanços neste campo foram obtidos. Hoje há pessoas portadoras incluídas no mercado de trabalho, atuando em sua área profissional, inclusive em nível superior. Destacou que a APPD também tem contribuído muito para que as pessoas com deficiência possam ter espaço na sociedade. Acrescentou que melhor seria se a Fundação Pestalozzi pudesse funcionar como funcionava, mas infelizmente os dirigentes, em um passado recente, envolveram-se em desvios de doações recebidas e o Ministério Público encerrou o convênio da instituição com o Estado. Referiu-se em seguida ao estardalhaço feito pela Polícia Federal com a divulgação da Operação Carne Fraca, prejudicando os empresários do setor de carne. Opinou que isto é uma demonstração da luta interna entre a Polícia Federal e o Judiciário. O episódio mostra mais uma vez que não são apenas os políticos que estão envolvidos em corrupção, mas também o grande empresariado. Fabrcio Gama disse ter sido surpreendido com a notícia de que a Câmara Municipal de Marituba aprovou um requerimento tornando *persona non grata* naquele município o prefeito de Belém, senhor Zenaldo Coutinho. Soube também que houve uma articulação de uma vereadora da CMB para que isso ocorresse. Considerou que esta foi uma tentativa de jogar a Câmara Municipal de Belém contra a Câmara Municipal de Marituba em um momento em que é necessário haver união entre estas para solucionar o problema do lixo. Em aparte pronunciaram-se os vereadores Dr. Elenilson e Nêhemias Valentim. Encerrado o Horário do Expediente, passou-se ao Horário de Liderança. Reassumiu então a presidência da Mesa o vereador Mauro Freitas. Joaquim Campos, pelo bloco PMDB – PHS, lamentou não ter participado da sessão especial do dia anterior do dia anterior. Externou que há problemas sérios para resolver e não se deve perder tempo discutindo ou alimentando polêmicas envolvendo a CMB e a Câmara Municipal de Marituba. Lembrou que Celso Daniel (prefeito de Santo André) foi assassinado em um caso nebuloso que envolvia empresas coletoras de lixo. Em aparte, falou o vereador Sargento Silvano. Assumiu neste momento a presidência o vereador John Wayne. Subiu à tribuna, pelo bloco PSDC – PT do B, o vereador Mauro Freitas e informou que na semana anterior esteve ocupado tratando dos interesses da Casa junto ao Tribunal de Contas dos Municípios e obteve uma belíssima vitória jurídica, abrindo caminho para que outras câmaras de vereadores sejam beneficiadas com os repasses municipais. Por esse motivo, não pode acompanhar os demais vereadores à visita feita à área do aterro em Marituba, embora tenha partido dele o convite para tal. Confessou ter então se entristecido ao saber, por meio de outros vereadores, que o vereador Dr. Chiquinho, publicamente à porta do aterro, o chamara de fujão e covarde. O vereador Fernando Carneiro o acusou também, em depoimento dado a uma emissora de rádio, de desarticular a visita e disse não saber onde se encontrava. Assegurou que todos os vereadores sabiam que se encontrava no TCM, inclusive Fernando Carneiro, com quem se comunicara por mensagens minutos antes. Avaliou que o tratamento dispensado por estes vereadores ao presidente da Casa não foi cordial e honesto e isso somente prejudica a CMB. Reconheceu que há diferentes pontos de vista e concepções entre os diversos membros deste parlamento municipal, mas tem tentado ser, enquanto presidente, o mais democrático possível. Opinou que as atitudes tomadas pelos vereadores anteriormente citados não cabem mais nesta legislatura, uma vez que se tenta agora construir o diálogo e o consenso pautado pela verdade. Posteriormente, o vereador Mauro Freitas reassumiu a presidência da Mesa. Igor Andrade, pelo bloco PSB – PSDB – PTB, disse ter acompanhado o que ocorreu durante a visita dos vereadores de Belém à área de descarte de resíduos sólidos em Marituba. Testemunhou o que aconteceu e defendeu o presidente Mauro Freitas porque sabia que este estava empenhado na defesa dos interesses da CMB junto ao TCM. Declarou também não concordar que a culpa pela crise do lixo em Marituba seja atribuída ao prefeito Zenaldo Coutinho. Julgou que a empresa Revita montou um projeto fictício dizendo dar conta da tarefa de receber e tratar dos resíduos, o que não ocorreu. Entretanto, os três municípios envolvidos concordaram com a instalação do suposto aterro sanitário naquela área, havendo inclusive uma compensação para Marituba por receber os dejetos. Não é justo, portanto, que somente Zenaldo seja responsabilizado pela crise que se criou. Parabenizou o presidente Mauro Freitas por ter dado espaço, na sessão especial do dia anterior, para que ex-vereadores da CMB viessem a Casa mais uma vez. Criticou a Celpa por deixar nos postes as caixas em que estavam instalados os antigos medidores de consumo de energia. Estes, além de tornarem a cidade mais feia, estão servindo como focos para disseminação do mosquito transmissor da dengue, zica e chikungunya. Agora os agentes de endemias têm que andar com escadas para subir nos postes e aplicar os produtos que impedem a proliferação do mosquito. Em aparte, fizeram uso da palavra os vereadores Sargento Silvano e Delegado Nilton Neves. Adriano Coelho, pelo bloco PDT – PP – PSL, manifestou que deve haver respeito mútuo entre os parlamentares. Reputou ser inadmissível que os vereadores se digladiem diante da população ou no plenário. Considerou ser inadmissível também o que ocorreu em Marituba às portas do suposto aterro sanitário: vereadores chutando o portão, querendo pular o muro, vereador com alicate em mãos. Pediu aos pares que tenham mais respeito pelo parlamento e pelo mandato. Deixou claro que os vereadores de Belém foram a Marituba com o intuito de fiscalizar a área de descarte de resíduos, para defender a população que vem sofrendo e não para defender bandeiras partidárias. Em aparte, falaram os vereadores Fabrcio Gama e Dr. Chiquinho. Fabrcio Gama, pelo bloco PMN – Solidariedade – PEN – PR, afirmou que defenderá a Casa se esta for desrespeitada e defenderá também seus pares. Reiterou que se pretende colocar a culpa no prefeito Zenaldo Coutinho pela crise do lixo. Lembrou que foi realizada sessão especial para discutir o assunto na CMB. O problema do lixo foi discutido e decidiu-se pela visita em grupo. Esta não ocorreu

porque a empresa Revita não permitiu, desrespeitando os vereadores de Belém. Em aparte, pronunciaram-se os vereadores Joaquim Campos e Zeca Pirão. Nehemias Valentim, pela liderança do Governo, avaliou que ainda há políticos que não saíram do palanque e adotam posturas oportunistas e politiquieiras. Aproveitam-se dos momentos de crise ou celebração para jogar a culpa nos outros partidos, mesmo sabendo que muitas vezes a informação que causou o problema não procede. Agem como se fossem os grandes beneméritos da moral, da decência e da ordem. Findo o período estabelecido regimentalmente, o presidente Mauro Freitas encerrou o Horário de Liderança. Fez-se então a verificação de presença e, havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Retomou-se então a votação do requerimento do vereador Rildo Pessoa solicitando inserção nos Anais da Casa de matéria publicada pelo jornal Diário do Pará, edição do dia 13/03/2017, página 06, intitulada "Bengui sofre com falta d'água há dois meses". Encaminhou a votação o vereador Fernando Carneiro. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificaram seus votos os vereadores Amaury Sousa, Dr. Chiquinho, Igor Andrade, Fernando Carneiro, Zeca Pirão e Rildo Pessoa. Fez-se depois a leitura do requerimento do vereador Mauro Freitas solicitando 04 dias de licença parlamentar no período de 21 a 24 de março de 2017, sendo este aprovado por unanimidade. Passou-se posteriormente à leitura do requerimento da vereadora Marinor Brito solicitando três dias de licença parlamentar 20 a 22 de março de 2017, sendo também aprovado por unanimidade. Foi feita depois a leitura do requerimento do vereador Sargento Silvano solicitando inserção nos Anais da Casa de matéria publicada no jornal O Liberal, edição de 20/03/2017, intitulada "Temer anuncia força-tarefa referente à operação para fiscalizar frigoríficos alvos da operação Carne Fraca". Fizeram encaminhamento os vereadores Sargento Silvano, Joaquim Campos (com aparte do vereador Paulo Bengtson) e Dr. Elenilson (com aparte do vereador Fernando Carneiro) ficando o requerimento em votação. Encerrado o período regimental da Primeira Parte, fez-se nova verificação de presença e, havendo quórum, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. Passou-se então à discussão única e votação, com dispensa de interstício, do projeto de resolução que "Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Belém, da Frente Parlamentar de Saúde Mental e Combate à Dependência Química e dá outras providências", referente ao Processo nº 1103/13, de autoria do vereador Dr. Elenilson. Participaram da discussão os vereadores Dr. Elenilson (com apartes dos vereadores Sargento Silvano, Joaquim Campos e Fabrício Gama, assumindo, neste ínterim, a presidência da Mesa o vereador Gleisson), Mauro Freitas (com apartes dos vereadores França, Henrique Soares e Biéco), Dr. Chiquinho (com aparte do vereador Fernando Carneiro), Joaquim Campos (com apartes dos vereadores Sargento Silvano e Marciel Manão), Sargento Silvano (com aparte do vereador Igor Andrade) e Fabrício Gama (com aparte do vereador Emerson Sampaio), ficando o projeto de resolução em discussão. Encerrado o período regimental, o presidente Gleisson encerrou a sessão às onze horas e quarenta e cinco minutos. Justificaram suas ausências os vereadores Gustavo Sefer, Toré Lima e Vítor Dias. Estava licenciada a vereadora Marinor Brito. Estiveram presentes os vereadores: Mauro Freitas, Dr. Elenilson e Rildo Pessoa, pelo bloco PSDC – PT do B; Zeca Pirão, Biéco, Marciel Manão e Fabrício Gama, pelo bloco PMN – Solidariedade – PEN – PR; Lulu das Comunidades e Sargento Silvano, pelo bloco PSD – PTC; Blenda Quaresma, Joaquim Campos e John Wayne, pelo bloco PMDB – PHS; Gleisson, Igor Andrade, Nehemias Valentim e Paulo Bengtson, pelo bloco PSB – PSDB – PTB; Celsinho Sabino e Dinely, pelo bloco PSC – PPS; Adriano Coelho, Delegado Nilton Neves, Emerson Sampaio e Henrique Soares, pelo bloco PDT – PP – PSL; Altair Brandão, Amaury da APPD e Moa Moraes, pelo bloco PC do B – PT; Dr. Chiquinho e Fernando Carneiro, pelo PSOL; França e Simone Kahwege, pelo PRB; e eu, segundo secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia vinte e um de março de 2017.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0840/2017, DE 01 DE ABRIL DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, JOSÉ MARIA PEREIRA PINHEIRO para exercer o Cargo em Comissão "Secretário Legislativo" – Nível 01, no Gabinete do Vereador WELLINGTON MAGALHÃES, a partir de 01/04/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0841/2017, DE 01 DE ABRIL DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso I e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por trênis de efetivo exercício;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder pertencentes ao Quadro COMISSONADO, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de 5% (CINCO POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de abril/2017:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Func. / Cargo
Jaciel Borges Dias	5004652	ASSA – Sec. Legisl.
Josefina Souza Venâncio	5004649	ASSA – Sec. Legisl.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0842/2017, DE 01 DE ABRIL DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso III e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por trênis de efetivo exercício;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder pertencentes ao Quadro COMISSONADO, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 15% (QUINZE POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de abril/2017:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Func. / Cargo
Paulo Sérgio Cordeiro Pereira	4002059	Coordenador de Gabinete

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0843/2017, DE 01 DE ABRIL DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso X e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por trênis de efetivo exercício;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder pertencentes ao Quadro PERMANENTE, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 50% (CINQUENTA POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de abril/2017:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Func. / Cargo
Joaquim Bernadete Félix da Costa	0130532	GNM – Ref. A
Rose Mary Bezerra da Silva Lacerda	0125598	GAT – Ref. A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0844/2017, DE 01 DE ABRIL DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso XI e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por trênis de efetivo exercício;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder pertencentes ao Quadro PERMANENTE, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 55% (CINQUENTA E CINCO POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de abril/2017:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Func. / Cargo
Raimundo Nonato Colares dos Santos	0137847	GAU – Ref. A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0845/2017, DE 01 DE ABRIL DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso XII e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, na base de 60% ao servidor que completar 34 anos de tempo de serviço;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder pertencentes ao Quadro PERMANENTE, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 60% (SESSENTA POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de abril/2017:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Func. / Cargo
Maria do Socorro Gomes Silva da Silva	0147010	GNS – Ref. A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 0858/2017, DE 01 DE ABRIL DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

I – REVOGAR, a partir de 31/03/2017, o Ato nº 0056/2017, de 02/01/2017, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 100% (CEM POR CENTO) à servidora ELIRLENE MARIA MOREIRA BASÍLIO, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”.

II – ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora ELIRLENE MARIA MOREIRA BASÍLIO, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, no percentual correspondente a 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir do mês de abril/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 0859/2017, DE 01 DE ABRIL DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor JOSÉ DA CRUZ DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, no percentual correspondente a 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir do mês de abril/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 0860/2017, DE 01 DE ABRIL DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor WELRISON DEIVID DOS SANTOS, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, no percentual correspondente a 100% (CEM POR CENTO), calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir do mês de abril/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 0861/2017, DE 01 DE ABRIL DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

I – REVOGAR, a partir de 31/03/2017, o Ato nº 0659/2017, de 01/03/2017, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 70% (SETENTA POR CENTO) à servidora FLÁVIA MOREIRA GARCIA DE LIMA, ocupante do Cargo em Comissão “Chefe da Divisão de Comunicação Social – CMB-DAS-200.4”.

II – ATRIBUIR à servidora FLÁVIA MOREIRA GARCIA DE LIMA, ocupante do Cargo em Comissão “Chefe da Divisão de Comunicação Social – CMB-DAS-200.4”, Gratificação Mensal no percentual correspondente a 50% (CINQUENTA POR CENTO), calculado sobre o vencimento-base do Cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de abril/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 0876/2017, DE 01 DE ABRIL DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO parecer jurídico e deferimento constante do Processo nº 098/2015,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01/04/2017, nos termos do Art. 7º, Inciso VI, Artigo 37, Incisos XI e XV, da Constituição Federal de 06/10/1988, da Súmula nº 372/2017, de 08/03/2017 e Resolução nº 134/2015, de 14/12/2015, os benefícios do princípio da irredutibilidade salarial ao servidor ANDRÉ LUIZ CARDOSO CARIM (GNM-REF.A-P) pelo exercício do Cargo Comissionado “Chefe da Divisão de Taquigrafia e Assistência às Comissões Técnicas e Legislativas – CMB-DAS-200.4” nos períodos de 04/01/2005 a 28/02/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 0877/2017, DE 01 DE ABRIL DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO parecer jurídico e deferimento constante do Processo nº 1025/2016,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01/04/2017, nos termos do Art. 7º, Inciso VI, Artigo 37, Incisos XI e XV, da Constituição Federal de 06/10/1988, da Súmula nº 372/2017, de 08/03/2017 e Resolução nº 134/2015, de 14/12/2015, os benefícios do princípio da irredutibilidade salarial ao servidor RODIMAR MANITO SANTOS (GNM-REF.A-P) pelo exercício do Cargo Comissionado “Chefe da Divisão de Finanças – CMB-DAS-200.4” nos períodos de 01/09/1987 a 25/08/1998 e de 01/09/1998 a 31/01/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 0964/2017, DE 30 DE ABRIL DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, ANTONIO LIMA CRUZ do exercício do Cargo em Comissão “Assessor Especial – CMB-DAS-200.2”, Subchefe da Assessoria Militar, a partir de 30/04/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 30 DE ABRIL DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário